

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA SERRA A FESTA DO ESPECIAL DE PÁSCOA DA IGREJA BATISTA BETEL DO BAIRRO BARCELONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos da Serra, a realização da Festa do Especial de Páscoa da Igreja Batista Betel do Bairro Barcelona, a ser realizada anualmente, sempre no final de semana de páscoa, às sextas e aos sábados.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de março de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

Proc. nº 8.324/2017

gmss